



# Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA 1.614 DE 18 DE JUNHO DE 2021**

***“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designa membros da Comissão Processante e contém outras disposições.”***

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto em leis pertinentes,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar abandono de cargo em face de servidor **ADEMAR SODRÉ**, matrícula 1912, ocupante do cargo de Vigia.

**Art. 2º** - Designar nos termos do Art. 181 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Teixeira-MG, uma Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores:

- **Reinaldo Barçante Pinto**, matrícula 944, ocupante do cargo de Assistente Administrativo – **PRESIDENTE DA COMISSÃO.**
- **Julizete Aparecida da Silva**, matrícula 3331, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, – **MEMBRO DA COMISSÃO.**
- **Leticia de Nadai Marcon**, matrícula 3476, ocupante do cargo de Nutricionista – **MEMBRO DA COMISSÃO.**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 18 de junho de 2021

*Nivaldo Rita*

**Nivaldo Rita**  
Prefeito Municipal

#### **DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro que em 18/06/21 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

*Nivaldo Rita*  
Nivaldo Rita  
Prefeito Municipal

#### **CERTIDÃO**

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,  
18/06/21  
*SAS*  
Solange A.A.Silva  
Servidor Responsável